

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA A UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE

-----**Ao dia um do mês de Agosto de dois mil e onze** reuniu ordinariamente, no Gabinete da Vereação, por impossibilidade de utilização do Salão Nobre, do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----
António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze e cinquenta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a acta da reunião ordinária de dezoito de Julho de dois mil e onze, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----**INTERVENÇÃO DE MUNICIPES E OUTROS**-----

-----**Deliberação n.º 142/2011**-----

-----**HASTA PÚBLICA – ARRENDAMENTO DAS LOJAS N.º 4 E 5 – CINE-FORUM EM PENEDONO:** ---

-----Presente à reunião as Sras. Advogadas, Elvira Maria Márcia Fernandes Garcia e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares e o munícipe Bruno Moreira, para, em conformidade com deliberação da Câmara e Edital afixado nos lugares de estilo do Concelho, procederem à

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

licitação das lojas n.ºs 4 e 5, sitas no edifício do Cine-Forúm em Penedono. Aberta a hasta pública e mostrando, de imediato, interesse pela loja n.º 4, foi a mesma adjudicada às Sras. Advogadas pelo montante de € 144,00 (cento e quarenta e quatro euros), destinando-se o espaço para um escritório de Advocacia. De seguida, o Sr. Bruno Moreira licitou, em nome de sua esposa Maria de São José Henriques Pereira, a loja n.º 5, pelo valor de € 171,00 (cento e setenta e um euros), a qual lhe foi adjudicada, destinando-se a mesma à abertura de uma charcutaria. -----

-----Presente à reunião, na qualidade de Presidente de Junta da Freguesia de Granja, o Sr. Orlando Augusto Timóteo Rodrigues, para expor um problema que se tem vindo a arrastar e relativo à passagem de águas pluviais. Tendo começado por identificar o local, explicou que estas iam e vão cair, como sempre, num quintal mais abaixo, mas neste momento o proprietário do terreno assegura que foi desviada para lá mais água e tem tido prejuízos, motivados pela construção de uma habitação. O Sr. Presidente de Junta, como recebeu nova comunicação dos queixosos, a primeira havia-a recebido por intermédio da Câmara, a acusar a Junta de Freguesia da Granja de ser conivente com a situação e de nada fazer, decidiu vir expor o assunto à Câmara, dado se tratarem de águas pluviais e da obra em questão ter sido licenciada pela Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Presidente informou que foi confrontado pelo queixoso, há mais de um ano, com esta questão, o qual afirma que tudo se agravou devido à construção de um muro recente. No entanto, a solução não podia passar pelo desvio da rede pluvial, pois abriria precedentes para outras situações semelhantes. Na altura, chegou a falar no encaminhamento das águas, desde o muro onde a água cai, tendo ficado com a percepção que o assunto estava encerrado. Para tentar solucionar o problema de uma vez por todas, solicitou ao Sr. Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais, presente à reunião, para se deslocar ao local e elaborar uma informação sobre o que realmente se passa no local e propor o que tiver por conveniente sobre o assunto. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Presidente informou dos seguintes assuntos: -----

-----**Convívio dos Ex-Combatentes do Ultramar** – Convidou os Srs. Vereadores a participar na iniciativa que terá lugar no próximo fim-de-semana. Simultaneamente e no âmbito dos 50 anos do início da guerra do ultramar, proceder-se-á à inauguração de uma exposição no Cine-Forúm, com abertura ao público, da responsabilidade do Regimento de Infantaria R14, da Liga dos Combatentes e da Associação dos Deficientes das Forças Armadas. Seguidamente e após a celebração de missa, será inaugurado o monumento alusivo aos ex-combatentes e por fim, por volta das 20:00 horas, terá lugar o já habitual jantar convívio. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**BTT – Beselga** – Na sequência do deliberado na reunião anterior, informa que esteve reunido com elementos da Direcção da Associação Beselguense e que perante a questão de vir a oferecer algo aos participantes que pudesse, de alguma forma, contribuir para a divulgação do Concelho, surgiu a ideia da elaboração de um DVD que incluísse, numa primeira parte, uma abordagem global do Concelho e numa segunda parte, imagens do desenrolar do próprio evento, sendo este remetido posteriormente aos participantes. Informou ainda que cada DVD terá um custo de € 5,00 (cinco euros). Tal assunto será agendado para a próxima reunião. -----

-----**Investimento Privado em Penedono – Equipamento para 3.ª Idade** – Esteve reunido com uns promotores para a construção de um lar de terceira idade em Penedono, totalmente de iniciativa privada, com valências diferentes da oferta local existente e com previsão de criação de 15/20 postos de trabalho. Os mesmos, na companhia do Sr. Pároco de Penedono, Luciano Moreira, estavam interessados na sua edificação nos terrenos da Santa Eufémia, contando já com a anuência da paróquia para tal. Contudo, tendo já o projecto dado entrada na Câmara, o local proposto não é viável para a sua construção. Em face do investimento em causa, lançou a possibilidade, ao promotor e arquitecto, do mesmo vir a ser construído num local situado na envolvente da Zona Industrial de Penedono, destinado a equipamentos, o que foi aceite. Referiu que alertou para o facto que o terreno não poderia ser cedido, mas sim vendido a um preço simbólico que não ultrapassaria os € 0,50/m² (cinquenta cêntimos/metro quadrado), carecendo entretanto de concordância da Câmara. Mais ficou o Sr. Chefe da DTOU, Eng.º Luís Pais, de promover uma reunião com a equipa projectista da Zona Industrial e o técnico dos promotores de forma a acompanhar a situação no que concerne à efectiva possibilidade de implementação do projecto na referida zona, atendendo às eventuais condicionantes existentes no projecto, entretanto, já aprovado pela Câmara Municipal. -----

-----**Reunião do Executivo** – Como o dia estabelecido para a próxima reunião coincide com um feriado nacional (quinze de Agosto), a mesma realiza-se no dia seguinte, dezasseis de Agosto, conforme o deliberado na primeira reunião do Executivo. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01. INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

01.01.01. RATIFICAÇÃO DE LICENÇAS SOLICITADAS -----

-----**Deliberação n.º 143/2011 -----**

-----**Ratificação de licenças solicitadas e da competência da Câmara Municipal -----**

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----A Câmara Municipal ratificou as licenças passadas e constantes da relação presente à reunião e arquivada na respectiva pasta (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2011**”), bem como na pasta dos respectivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que ficam a fazer parte integrante da presente acta. -----

01.02.PEDIDOS DE AGENDAMENTO -----

-----Deliberação n.º 144/2011 -----

-----Criação do gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor e Fomento Agrícola -----

-----Presente à Câmara Municipal uma proposta dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença relativa à criação do Gabinete de Apoio à Agricultura e Fomento Agrícola no Concelho de Penedono (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 02/2011**”) e que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO GABINETE DE APOIO À AGRICULTURA E FOMENTO AGRÍCOLA NO CONCELHO DE PENEDONO** -----

-----**REUNIÃO 01.08.2011** -----

-----Penedono sempre foi um concelho predominantemente agrícola. Uma agricultura essencialmente de subsistência e de pouca escala, em capacidade produtiva, e capacidade de escoamento e comercialização. -----

-----A verdade é que, independentemente da sua escala, saem das terras de Penedono produtos de qualidade excepcional, aliando-se o melhor da Beira Serrana com o Douro. Castanha, batata, azeite, queijo, uvas, são alguns dos exemplos do que de melhor aqui se produz. Mas estará todo o potencial agrícola do nosso concelho explorado? Não o consideramos. Uma boa parte das terras, tal como em boa parte do Interior de Portugal, estão hoje ao abandono. A desertificação demográfica leva à desertificação dos terrenos com potencial agrícola, num ciclo vicioso com consequência terríveis para o Concelho e para o país. -----

-----Com o rebentar da crise económica e financeira na zona Euro, e em particular em Portugal, está em cima da mesa a urgência de voltarmos a produzir aquilo que comemos, para desse modo diminuirmos as importações de bens alimentares, criarmos riqueza em Portugal e combatermos a desertificação do Interior e a sobrelotação do litoral e das zonas urbanas. -----

-----Perante estes factores – potencial dos terrenos agrícolas do concelho de Penedono, nomeadamente para produtos exportáveis; urgência de fixar população e atrair novos investimentos nesta área; prioridade, a nível nacional, dada ao regresso à agricultura – a CMP tem obrigação de, para além daquilo que já faz, ir mais além no seu empenhamento no apoio à agricultura e desenvolvimento de projectos agrícolas no nosso Concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Para isso, no nosso entender, é necessário criar uma estrutura profissional e permanentemente no terreno, ao serviço do agricultor e do Concelho, que saiba exactamente o que fazer, com quem fazer. --

-----É com essa ideia em mente que apresentamos a proposta de criação de um Gabinete de Apoio ao Agricultor e Fomento Agrícola. Neste gabinete seriam incluídos os serviços florestais e de veterinária. -----

-----A este gabinete caberiam, entre outras responsabilidades: -----

-----Promover a divulgação dos apoios (subsídios e projectos) junto dos agricultores. -----

-----A informação e o conhecimento são armas essenciais para enfrentar o futuro. É fundamental que o agricultor se mantenha actualizado sobre o que lhe é exigido para ter acesso aos apoios, bem como saiba quais as linhas de financiamento criadas para novos projectos, como a elas aceder e como maximizar os apoios. -----

-----Apoiar acções que promovam a qualificação, protecção e escoamento dos produtos, sejam transformados (queijo, azeite...), sejam de matéria-prima que produzimos (castanha, leite, azeitona, amêndoa). -----

-----Neste particular realçamos o facto de Penedono fazer já parte da rede QUALIFICA. Como já referido em escala, quantidade produzida, Penedono não é competitivo. Mas pode sê-lo pela qualidade. No meio urbano, nas grandes cidades, o consumidor da classe média, média-alta e alta procura cada vez mais produtos de qualidade reconhecida, com uma imagem sugestiva e atraente. Para que localmente o produtor, ou associação de produtores, como as Cooperativas, possam ter sucesso neste mercado muito exigente, é necessária formação e conhecimento. O gabinete poderá levar a cabo acções de formação e workshops especializados. -----

-----O gabinete deverá expandir a marca Penedono, no que aos produtos aqui produzidos diz respeito. Servir como ponte entre o mercado e o produtor, dando a conhecer os produtos, através de acções junto de associações empresariais e superfícies comerciais, sejam elas de pequena dimensão (lojas gourmet, mercearias de charme) sejam de média – grande dimensão (de realçar que estas cadeias estão a apostar cada vez mais em produtos nacionais, mas ao mesmo tempo mais exigentes no que à qualidade e apresentação diz respeito). -----

-----Rentabilizar os recursos hídricos, promovendo o acesso à água. -----

-----Procurar salvar a produção mais rentável do nosso concelho, a castanha, em colaboração com a Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, os técnicos do Ministério da Agricultura e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), do flagelo da morte de centenas de castanheiros por ano, um prejuízo de muitas dezenas de milhares de euros/ano para os produtores e economia local. -----

-----Aconselhar e incentivar a diversificação de produção (noz, mirtilo, etc.) -----

-----Fazer a ligação entre a Cooperativa de Olivicultores e CMP, bem como o seu acompanhamento e controlo permanente, uma vez que a CMP é sócia maioritária. -----

-----Recolha de amostras para análise de solos, águas de rega e plantas. -----

-----Aconselhamento relativo à produção animal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Acreditamos que, a par do turismo, a agricultura e pecuária são as únicas vias para fixar população em número significativo, pelas razões no início expostas. Combatemos não só contra um quadro demográfico local terrível como também contra uma visão instituída que considera a agricultura uma actividade pouco nobre. Pelo contrário, é mais nobre das actividades. É aquela que garante a nossa sobrevivência. -----

-----Consideramos que uma estrutura local totalmente dedicada a esta função – apoiar os produtores e fomentar novos investimentos – será uma mais valia para o município, não só a curto, mas também a médio – longo prazo. -----

-----Colocamos à consideração do executivo a nossa proposta, na esperança de a ver aprovada. --

-----Pedro Baldaia e Eugénio Proença -----

-----A Sra. Vereadora Maria José referiu que a Câmara está atenta à questão agrícola e florestal, e, pese embora o que vem sendo feito, nomeadamente no que concerne a apoio a cooperativas, ao empreendedor e ao amendoal, certo é que muito há ainda a fazer. Desde logo, haverá que promover uma mudança de mentalidade do nosso agricultor, no sentido de encarar a actividade numa perspectiva empresarial. Para isso é, em primeiro lugar, necessário cativar os nossos agricultores para comparecerem em sessões de divulgação, destinadas a dar a conhecer os apoios existentes para diferentes tipos de projectos de investimento. Quanto à criação de um Gabinete, entende que não é necessária a criação de uma estrutura específica para o efeito, porquanto a Câmara tem pessoal, funcionários e prestadores de serviços, que prestando já algum apoio ao agricultor, produtor florestal ou produtor pecuário, poderão aprofundar a prestação desta tarefa. Assim, é nossa intenção, divulgar os apoios de que o agricultor se possa socorrer, nomeadamente no âmbito do PRODOR, aproveitando os meios humanos já existentes, em especial o técnico superior Eng. Marta, auxiliar o agricultor no aconselhamento técnico, na recolha de amostras de solo, plantas etc, para que este mais conscientemente possa optar por investimentos que pretenda efectuar. Depois, caberá ao agricultor aproveitar, ou não, a oferta privada existente no concelho no âmbito da apresentação/realização de candidaturas. No intuito de concretizar esta nossa intenção estamos a cuidar pela celebração de um protocolo/contrato com a UTAD – Universidade Trás-os-Montes e Alto – Douro, para efeito de realização de análises laboratoriais e aconselhamento técnico, bem como se pretende apresentar um regulamento municipal de apoio à actividade agrícola/florestal/pecuária, que passará por apoio ao investimento e à produção. Face às alterações legislativas, que nesta área se aguardam até ao fim de Setembro, provavelmente só em Janeiro de 2012 tudo poderá estar concretizado, sendo certo que entretanto, na senda do realizado no ano passado, iremos promover reuniões/seminários com os nossos agricultores. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Presidente, perante a proposta apresentada, concluiu que a Câmara já está a dar apoio ao agricultor e pensa não haver interesse na criação de mais uma estrutura física, apresentando a seguinte declaração: -----

-----“Parece-nos pura retórica a proposta apresentada...-----

-----O que é pretendido, no fundo, é criar mais uma estrutura física sem terem dado conta que a estrutura já existe: a câmara municipal. -----

-----É uma falsa ilusão. -----

-----A Câmara já apoia o agricultor: -----

-----• Serviço de vacinação e aconselhamento por parte de um veterinário (Dr. Carlos Pacheco que trabalha directamente com o produtor); -----

-----• Colaboração estreita com a Direcção Geral de Veterinária: quanto a esta parceria refira-se que se pretende celebrar com a DGV um protocolo de colaboração através do qual um funcionário da Câmara passará a emitir aos produtores de pecuária as guias sanitárias e de trânsito; Pretendemos, ainda, criar um posto de limpeza e desinfecção de veículos para transporte de animais; -----

-----• Colaboração com o ADS – Agrupamento de Defesa Sanitária de Moimenta da Beira, cujos técnicos se deslocam uma vez por mês à Câmara Municipal. O serviço que é prestado tem a ver com o controle de regras higio-sanitárias, controle de doenças como a tuberculose, brucelose, aposição de meios electrónicos nos pequenos ruminantes – ovelhas, caprinos, que não pode ser feito por outra entidade; -----

-----• Quanto à questão do escoamento dos produtos... digamos que para escoar é preciso produzir e para produzir é preciso licenciar... -----

-----É fácil falar, mas antes de tudo é preciso sensibilizar os agricultores que para divulgarem o produto e colocarem o mesmo no mercado têm de licenciar a exploração. E aqui entram os serviços da câmara que numa partilha de esforços (Eng. Armando (CMP), Dr. Carlos Pacheco (CMP), Dr. Rui Almeida (AIRV) e Dra. Aurora (DGV)) estão a começar a licenciar unidades produtivas locais; -----

----- Sr. Jorge Roque – Queijos Sr.ª do Monte Penela da Beira – os técnicos foram com ele visitar uma exploração e têm ajudado em tudo...-----

----- Está para avançar a criação de uma unidade de enchidos do Sr. Moreira, estando já articulada a visita a uma exploração e já foi analisada a viabilidade de construção num determinado terreno... -----

----- Unidade produtiva agro-alimentar (D. Maria Fresta...), -----

-----Após este trabalho poderemos qualificar e certificar produtos e depois a Marca PENEDONO, entrando aqui a colaboração da Associação QUALIFICA. -----

-----Lembre-mo-nos do que aconteceu com os Ceireiros (secção de artesanato) – proposta do empresário Sr. Vidigal. É fácil colocar no mercado e escoar e vender PENEDONO... mas produto em quantidade, nem vê-lo. -----

-----• Quanto à questão da floresta: Então para que serve um GTF da Câmara, um protocolo assinado com a Ribaflores e um outro com a equipa de Sapadores de Penela? -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----• “... salvar a produção ... da castanha?” – Para que serve a Cooperativa de Penela da Beira? Não é para defender e apoiar os produtores de castanha e outros frutos secos? Para quê a ampliação que se está a verificar nas suas instalações? Não terão técnicos suficientes? Será ainda preciso técnicos num gabinete na câmara? -----

-----• “Fazer a ligação com a Cooperativa de Olivicultores e a Câmara Municipal de Penedono” – Então a CMP não é sócia? Não temos um técnico superior qualificado para fazer a tal ligação? Os senhores vereadores abstêm-se na votação e estão agora preocupados? -----

-----Quanto à informação aos agricultores, subsídios..., bem hoje no concelho para além da Cooperativa de Penela e do balcão da Caixa Agrícola, as Gémeas Numão já o fazem, através do criado Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Penedono. -----

-----Pensamos que mais importante de tudo e que possivelmente não saberão... é a situação das salas de atendimento do parcelário que era feito fora de horas pelo Eng. Manuel dos Santos, porque o IFAP só atende em determinados dias e locais, como Moncorvo e Vila Real: quanto a este assunto estamos em conversações com os serviços competentes, para ver como poderemos ajudar. -----

-----Sessões de esclarecimento podemos e devemos fazer...-----

-----Pelo o exposto proponho o voto contra a proposta apresentada” -----

-----Colocada a proposta à votação, com os votos a favor dos proponentes, os votos contra da Sra. Vereadora Maria José Pimentel e do Sr. Presidente Carlos Esteves e com o uso do voto de qualidade por parte deste, a mesma não foi aprovada. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2011**”. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICIPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 145/2011-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Informação RC n.º 36.11** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

04.02.02.TAXAS E OUTROS -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 146/2011**-----

-----**DSTelecom norte, Lda.** – Solicita a isenção de taxas e cauções, a que haja lugar, referentes à implementação de uma rede de nova geração, em fibra óptica, que atravessará o Concelho. -----

-----Presente à Câmara comunicação da empresa mencionada (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2011**"), para implementação de uma rede de nova geração, em fibra óptica, no Concelho de Penedono, com vista ao investimento e dinamização das redes de nova geração, promovendo a valorização do capital humano, o desenvolvimento rural, o crescimento, e a competitividade nesta região. Neste seguimento solicitam a isenção de qualquer taxa, caução ou outro pagamento, que onere o projecto em causa. -----

-----O Sr. Presidente informou que este projecto já foi adjudicado há algum tempo, tendo já tido contactos sobre a implementação da rede de nova geração, em fibra - óptica nesta zona, pensando ser de todo o interesse a realização do projecto em causa. -----

-----O Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, explicou que o que está aqui mais em causa são as TMDP (taxas municipais de direitos de passagem) que os órgãos municipais não aprovaram a sua introdução no Município, pelo que, dadas as características do projecto, dificilmente estarão em causa o pagamento de outro tipo de taxas, contudo, a Câmara se deliberar isentar do pagamento de taxas não isenta do respectivo licenciamento, sendo que o que se vier a deliberar é mais uma intenção de não vir a cobrar taxas ou a obrigar à prestação de cauções, uma vez que as isenções terão que surgir caso a caso e no seguimento de algum licenciamento (construção de infra-estrutura, ocupação da via pública, etc), delas se devendo dar conhecimento à Assembleia Municipal. Uma vez que se encontra a acompanhar este projecto, mais informou que no nosso Concelho a fibra, tirando alguns troços subterrâneos, o atravessa, essencialmente, por via aérea, estando, igualmente, prevista a instalação de uma unidade tipo contentor na freguesia da Beselga. Este projecto estará concluído já em 2012, depois tudo dependerá dos outros operadores. -----

-----Após algumas intervenções, o Executivo, reconhecendo este investimento como de interesse municipal, deliberou isentar de taxas o projecto em causa, de acordo com o n.º 9 do

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, sem prejuízo do licenciamento a que haja lugar e da deliberação, caso a caso, de isenção, da qual se deverá, nos termos do Regulamento Municipal referido, dar conhecimento à Assembleia Municipal. Isentou ainda do pagamento de qualquer caução, sem prejuízo da reposição integral da situação anterior à intervenção efectuada e do acompanhamento devido pelos serviços municipais. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

04.02.03. QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO -----

-----**Deliberação n.º 147/2011**-----

-----**Informação n.º 37.11 – Quarta alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento para 2011:**-----

-----Presente à Câmara, para conhecimento, a quarta alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento para 2011 (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2011**”). -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Executivo tomou conhecimento da alteração mencionada. -----

04.02.04. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

04.02.04.01. ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS

04.02.04.02. PEDIDOS DE APOIO-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 148/2011**-----

-----**Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Coutinho** – Participação da 2.ª fase de remodelação do campo de jogos. -----

-----Presente à Câmara ofício n.º 220/4.1, datado de 19/07/2011, do Agrupamento mencionado, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2011**”), no qual solicitam a participação, na totalidade, da segunda fase de remodelação do campo de jogos, no montante de € 24.686,33 (vinte e quatro mil seiscientos e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Sr. Presidente informou que, numa 1.ª fase, a remodelação do campo de jogos foi participada pela DREN, entretanto, em conversa tida com o Sr. Director, Paulo Teixeira, mostrou receptividade em ajudar, já que é uma mais-valia para a prática desportiva dos jovens, incluindo as crianças do Centro Escolar. Sugeriu que o pagamento fosse efectuado de imediato,

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

para que os trabalhos possam ser desencadeados e o campo possa ficar concluído no próximo ano lectivo. -----

-----Após a concordância de todos os membros do Executivo, foi deliberado atribuir de imediato o subsídio solicitado para conclusão dos trabalhos, no valor de € 26.167,51 (vinte e seis mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos, incluindo IVA), devendo posteriormente ser celebrado o respectivo protocolo, dele devendo constar a obrigatoriedade de entrega de documentação de despesa e o livre acesso aos campos por parte da comunidade educativa do novo Centro Escolar. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 149/2011**-----

-----**Atribuição de subsídio anual às Associações Desportivas**-----

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente referiu que, nesta fase, as associações desportivas se deparam com várias despesas, tais como, inscrição do clube, atletas, directores e realização de exames médicos, por tal, propôs que fosse dado um adiantamento de € 6.000,00 (seis mil euros), por conta da verba a receber, às seguintes Associações: Grupo Desportivo de Penedono; Grupo Cultural e Desportivo "Os Ceireiros" e NAP – Núcleo de Andebol de Penedono. -----

-----Face ao exposto, o Executivo deliberou atribuir € 6.000,00 (seis mil euros), por conta, a cada Associação mencionada. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 150/2011**-----

-----**Comissões de Festas Anuais das Freguesias e Lugares do Concelho de Penedono**-----

-----Presente o assunto mencionado à reunião do Executivo, o Sr. Presidente, propôs, tal como nos últimos anos, que fosse atribuído às Comissões de Festas um subsídio para fazer face às despesas com diversas licenças necessárias para a realização das festas populares. -----

-----Concordando com o proposto, o Executivo deliberou atribuir € 1.000,00 (mil euros), a cada Comissão de Festas das Freguesias e Lugares do Concelho de Penedono, à semelhança do deliberado nos anos transactos. -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Seco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----
